

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCEDIMENTO: PP nº 06.2024.00000133-4 (SAJ)-MP/2ºPJ/MA/PC/HU

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO: 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém e 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

ÁREA: Meio Ambiente

COMPROMISSÁRIO: **KLANDESTINO LA BOCA**, sito Praça Coaracy Nunes, nº 06, entre Padre Eutíquio e Presidente Pernambuco, CEP: 66015-100 – Bairro de Batista Campos, representado pelo senhor **ORDILEI PANTOJA E SILVA** - RG nº 3867720 – SSP/PA e CPF nº 743.840.902-34

OBJETO: O **COMPROMISSÁRIO** reconhece que as atividades realizadas pelo estabelecimento BAR KLANDESTINO são passíveis de causar poluição sonora, uma vez que o espaço em questão não foi projetado para a realização de eventos que utilizem som em alta frequência, por se tratar de ambiente aberto e sem nenhum tipo de isolamento acústico; bem como que a realização de tais eventos pode causar danos à saúde da população do entorno.

O **COMPROMISSÁRIO** assume a obrigação de adotar medidas de **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**, pelos danos ambientais causados, nos seguintes termos e condições;

PRAZOS:

CLÁUSULA	PRAZO
SEGUNDA	60 dias
TERCEIRA	Enquanto estiver em funcionamento
QUARTA	Enquanto estiver em funcionamento
QUINTA	Enquanto estiver em funcionamento
SEXTA	A qualquer tempo
SÉTIMA	A qualquer tempo